



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (017) 562-1721 - FAX: 562-1272

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1.607 - CENTRO - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP

C.G.C. 45.128.816/0001-33

## LEI Nº 1.583, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.-

**“Dispõe sobre a transformação do Núcleo de Promoção Social Joanna Uhl Costa em Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Joanna Uhl Costa”.-**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Waldomiro Xavier de Souza Filho, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

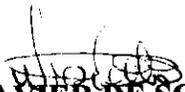
**Artigo 1º** - Fica o Núcleo de Promoção Social Joanna Uhl Costa criado pela Lei Municipal nº 1.351, de 05 de novembro de 1992, sito à Rua Mayr Cerqueira nº 1.322, no Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco, transformado, a partir desta data em **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Joanna Uhl Costa.-**

**Artigo 2º** - A EMEI – Joanna Uhl Costa, transformada conforme antigo anterior, passa a integrar a Rede Municipal de Ensino.-

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, serão cobertas com dotações consignadas no orçamento vigente.-

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos vinte e um dias do mês de outubro de 1998.-

  
**WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-

  
**ALCIR DO VALLE PEREIRA**  
Secretário Administrativo